



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

I – DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo planejamento e organização do **Festival de Arte e Cultura do Campus Salgueiro** do IFsertãoPE, evento que acontecerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, conforme descrição a seguir:

SIAPE / MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A) / DISCENTE
2322280	Ulisses Azevedo Sousa
1345753	Adiene Martins da Silva
202311990005	Ana Cristina Bezerra de Carvalho
202314000007	Bianca Neto Quezado
2149010	Camilla Salviano Bezerra Aragão
202315020009	Danilo Sousa Dos Santos
202323170005	Elenilson Barbosa Da Silva
1032901	Gercivânia Gomes da Silva
275427	José Fábio Silva Marins
202211980011	Juliana de Souza Silva
1417250	Julyvan Souza Silva
202324010026	Lucas Santos de Azevedo Sousa
1606075	Maria Betânia de Araújo Rodrigues
202315020019	Maria Carolina dos Santos Bastos
1902750	Maria Patrícia Lourenço Barros
202211990008	Maria Thais Dos Anjos Santos
2062272	Naira Michelle Alves Pereira
1467752	Rômulo Sátiro de Medeiros
202112000022	Sara Gabryelly Alencar Moraes
1151458	Vandeilson Góes Rosendo
2324059	Yanne Pereira de Andrade Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

II – O período de atividade desta comissão será de 23 de setembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

III - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão, homologada (Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018).

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral